

ANEXO 6. OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA

6. Do(a) bolsista exigir-se-á:

6.1. Dedicação integral às atividades do PGLA;

6.2. Realização do Estágio de Docência, cumprindo os créditos da Disciplina PGLA0108 Estágio Docente Linguística Aplicada do PGLA. Será exigido de discentes de mestrado o cumprimento de um semestre de estágio docente;

6.3. Participação nas representações discentes, na organização de eventos realizados na IL/UnB e outras demandas acadêmicas e científicas promovidas pelo PGLA ou por seus(suas) docentes;

6.4. Manutenção de desempenho acadêmico de alto nível, comprovado pelo histórico escolar, mostrando aprovação em disciplinas cursadas com menções MS e SS, sendo que o SS deverá prevalecer;

6.5. Apresentação de planos de estudos e relatórios periódicos, conforme exigências da legislação, os quais serão analisados pela Comissão permanente de acompanhamento dos bolsistas.



Documento assinado eletronicamente por **Joara Martin Bergsleithner, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Instituto de Letras**, em 11/10/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10423696** e o código CRC **4385F9A7**.